



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI N.º 1699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Edição: 1949
USCADO EM 20/11/20
ACI NA N.º 02
JORNAL A Pádua Reg.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento no contido na Lei Municipal 1.677/2020 a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0018 2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.40.41.06.00.00.00 – 1000 – Contribuições para outras despesasR\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:


03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.03 – DIVISÃO DE FAZENDA

3.1.90.11.00.00.00.00 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 18 de novembro de 2020.



ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO Nº 041/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3.059/2020

SÚMULA: "Institui o Sistema de Cotação Eletrônica - Preços no âmbito de Administração Pública Direta e Indireta de Poder Executivo Municipal e de outras providências."
Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2019

O Município de São Sebastião de Amoreira, Estado do Paraná, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.000.336/0001-29, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, neste ato representado pela senhora JOCELINE MONTEIRO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 5.327.654-7 SSP/PR e CPF nº 805.753.829-53, Secretária Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA HUMANITAS, inscrita sob o CNPJ nº 77.329.423/0001-84, com sede na Estrada do Tigre, Km 01 - Barro Saito da Cidade de São Jerônimo da Serra, Paraná doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo senhor MANOEL RICARDO DE SOUZA E SILVA, RG nº 960.150.472-40 SSP/CE e CPF nº 815.945.893-04, presidente, resolvem aditar pela primeira vez o Termo de Fomento 01/2019, mediante os termos e condições abaixo estipuladas, que mutuamente acilaram e outorgam:

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Fomento 01/2019, constante na cláusula sexta do aludido termo de fomento, até o dia 30/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
Prestacionários inalterados e ratificados demais cláusulas do Termo de Fomento 01/2019, não alteradas expressamente por este Aditivo.

E, por assim, estarem justos e convenientes, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas. São Sebastião de Amoreira, 17 de novembro de 2020.

JOCELINE MONTEIRO DA SILVA NISHIYAMA
Secretaria Municipal de Saúde
MANOEL RICARDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Ass. Filantrópica Humanitas

LEI Nº 1699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento no contido na Lei Municipal 1.677/2020 a saber:

06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.243.0018.2059 MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3.3.40.41.06.00.00 - 1000 - Contribuições para outras despesas - R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é deferido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

03 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.03 - DIVISÃO DE FAZENDA
3.1.90.11.00.00.00 - 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira, aos 18 de novembro de 2020.

ADDEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 168/2020

Súmula: Dispõe sobre Licença de Serviço Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no requerimento nº1144/2020, DECRETA:

Art. 1º - Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003, fica concedido a partir do dia 17 de Novembro de 2020, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, ao servidor municipal Senhor CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 8.793.521-3, CPF nº054.876.829-33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do grupo pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira, 17 de Novembro de 2020.

ADDEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião de Amoreira
Contratado: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos para intubação necessária para portadores de COVID-19.
Valor Total: R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais).
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato.
Foro: Comarca de Assaí/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião de Amoreira
Contratado: MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para intubação necessária para portadores de COVID-19.
Valor Total: R\$ 16.273,00 (Dezesseis mil e duzentos e setenta e três reais).
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato.
Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 105/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para intubação necessária para portadores de COVID-19, sendo adjudicado a CLASSMED - PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI, estabelecido à Rua Pica-Pau, N.º 211, centro, CEP: 86.701-040, Arapongas/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59 e a empresa MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecido à Av. Petrópolis, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá/Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, conforme descrição a seguir:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items for CLASSMED and MULTHOSP.

Em, 05 de Novembro de 2020
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em vista da justificativa e fundamentação teor relacionadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da despesa

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de CLASSMED - PRODUTO HOSPITALARES - EIRELI, estabelecido à Rua Pica-Pau, N.º 211, centro, CEP: 86.701-040, Arapongas/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59 e a empresa MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecido à Av. Petrópolis, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, Maringá/Paraná inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, com Dispensa de Licitação.
São Sebastião de Amoreira, 05 de Novembro de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 18.643,00 (Dezoito mil e seiscentos e quarenta e três reais). Pagamento: Conforme previsão.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
Rua Dr. Alydio de Barros Torres, nº 442 Centro - CEP - 86.310-900 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1818 e-mail: saae@novafatima@gmail.com

DISPENSA Nº 028/2020 PROC. ADM 36/2020.
COTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO TIPO WOLTMANN HORIZONTAL PARA MACROMEDIDAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, R\$ Unit, R\$ Total. Includes item 01 for hydrometers.

Serviço o somente para o momento deste já agradecemos.
Atenciosamente,
Angelo Rafael Felicio
Diretor do SAAE

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JAYME EDUARDO CHAVES DA SILVA TELLES, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para implantação de um projeto de irrigação por pivô central para cultura de grãos instalada na Fazenda São Jerônimo, município de Santa Mariana-PR, com validade até 18-11-2025.

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
Rua Rio de Janeiro, 125 - Condomínio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020

PROCESSO Nº 038/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
PARTES: Município de Congonhinhas e Everest Tecnologia e Informática Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática diversos para vários setores da Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1 do Contrato original, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do item 04, correspondendo ao valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) de acréscimo, passando o valor total do contrato de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus elosios legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de novembro de 2020-(a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020

PROCESSO Nº 088/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Vizu Editora E Distribuidora De Livros LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de acervo de biblioteca para o ensino fundamental com 380 volumes.
VALOR TOTAL: R\$ 15.872,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de outubro de 2020. (a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020

PROCESSO Nº 090/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADA: Advogada Ana Luisa Santos Corrêa
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Assessor Jurídico para acompanhamento e instrução em Processo de Sindicância.
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início nesta data e encerramento em 31/12/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de outubro de 2020. (a) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.